



DECRETO N° 449, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Concede Medalha Newton Prado ao Sr. Otto Rodolpho Grossklauss.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Otto Rodolpho Grossklauss, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 18/03/2025

Cíntia Maria Gomes
Oficial Legislativo